



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

# EDITAL

### SESSÃO PÚBLICA DE 21 DE ABRIL DE 2026

VANESSA LOURENÇO MATIAS, 1.<sup>a</sup> SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA SUPRA,

FAÇO SABER QUE, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia de Freguesia a reunir-se no próximo dia 21 de abril, pelas 21:00 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Antes da Ordem do Dia:**

Assuntos gerais de interesse para a freguesia.

**Ordem do Dia:**

- 1.º - Tomada de posse de David Silva Tiago, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por renúncia de Marina Alexandra Maceira Bento Ricardo.
- 2.º - Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
- 3.º - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 29.12.2025.
- 4.º - Apreciação e discussão da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 5.º - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência relativos ao ano financeiro de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 6.º - Apreciação e discussão do Inventário do Património da autarquia referente ao ano de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 7.º - Apreciação, discussão e votação de proposta para a 1.ª Revisão ao Orçamento e PPI para o ano financeiro de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 8.º – Autorização da Minuta do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 9.º – Autorização para a Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos estabelecer protocolo de colaboração com a Banda da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, para constar, se mandou afixar este Edital e outros de igual teor, nos lugares públicos do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, aos 10 de abril de 2026.

A 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia,

*Vanessa Lourenço Matias*

